



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 8^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

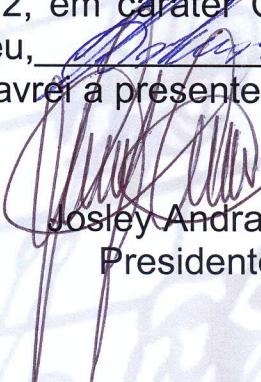
Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às 14:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 8^a Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 9/2012) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: **Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Lucir Marchiori, Sandra Marcon, Celso de Souza Macedo, Jorge Julio, Airton Roberto Vaz da Silva. Ausente os Vereadores Wilson Andrade, Sergio Schmidt e Lindamir Maria Ivanoski**, Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1^a Secretária procedesse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior (10/12/2012), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Senhor Presidente Josley Andrade, passou de imediato ao horário determinado ao Expediente concedendo a palavra aos seguintes Senhores Vereadores: **Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:** 01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2^a Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Substitutivo nº 50/2012 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao Parágrafo 5º da Lei Municipal nº 2.184/10, conforme específica. A Sanção. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1^a Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 52/2012 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2012 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária. 03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2^a Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 36/2012 de autoria do Vereador Josley Andrade, cuja súmula denomina o CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Luz



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Rossa, localizado na Rua Jacob Rossa, distrito de Bateias. **A Sanção.** 04) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 37/2012 de autoria do Vereador Dirceu Luiz Mocelin, cuja súmula denomina Rua Maria Haiduk Iarek, no bairro Guabiroba, ainda não denominada, conforme específica. 05) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 38/2012 de autoria do Vereador Josley Andrade, cuja súmula oficializa a denominação da Rua Uriel dos Reis Prestes, na Vila Santo Antonio, conforme específica. 06) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2012 de autoria do Vereador Sergio Schmidt, cuja súmula "Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo a Sra. Gisele Mara Durigan", conforme específica. **Finda as votações** e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: Não havendo Vereadores Inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 17 de dezembro de 2012, em caráter Ordinário, no horário regimental. Do que para constar eu, Lucir José Marchiori, Vereador Lucir José Marchiori, 1º Secretária, lavrei a presente ata.


Josley Andrade
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^º do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata

